



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 717/2023

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 022/2023 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

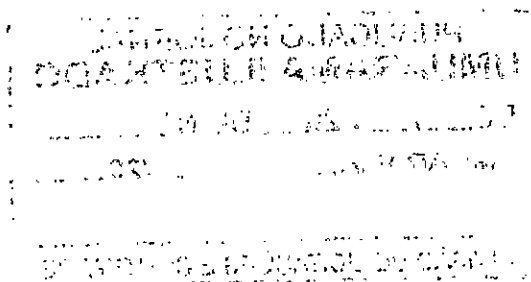
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 022/2023 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de serviço de coleta transporte e destinação final de resíduos classe I e II, em aterro devidamente licenciado, para atendimento na coleta dos resíduos do Pátio Municipal de Umuarama., tendo sido declarada vencedora a empresa **PARANÁ AMBIENTAL GESTAO GLOBAL DE RESIDUOS LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de abril de 2023.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12/04/2023 DE Nº 12701
UMUARAMA, 12/04/2023
Romão
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS